



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Segunda-feira, 31 de março de 2025 - Edição nº 1479

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 090/2025: "Dispõe sobre Composição e nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Ipupiara/BA e dá outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: AB66F3042B-8F6F55B554-D53486AE11-F8D465B6C5 | Edição: 1479



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



DECRETO Nº090/2025, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre Composição e nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Ipuíara/BA e dá outras providências”

O EXMO. SENHOR MARCUS VINICIUS RODRIGUES MORENO, PREFEITO DE IPUÍARA/BA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por dispositivo da Lei Municipal no 006/2001, datada de 07/03/2001, bem como em conformidade com teor da Lei n. 131/2011, de 30/06/2011, que alterou o Caput do Art. 4º da Lei Municipal n. 006/2001,

CONSIDERANDO, a necessidade de regularização do Conselho de Alimentação Escolar municipalidade;

CONSIDERANDO, o princípio da Legalidade, da Moralidade, da Impessoalidade, e Eficiências, que deve nortear a administração pública em sua função institucional.

DECRETA:

Art. 1º - Fica composto e nomeado o Conselho de Alimentação Escolar do Município de Ipuíara/BA, para o quadriênio 2025 à 2028, na forma pré-estabelecida pela Lei municipal nº 006/2001, que criou o Conselho de Alimentação Escolar na seguinte forma:

Gabriela Santos Leite – Titular;

Zorinéia Sodré Silva – Suplente/Representante do Poder Executivo municipal;

Maria Luiza Martins dos Santos Rosa – Titular;



Autenticação: AB66F3042B-8F6F55B554-D53486AE11-F8D465B6C5 | Edição: 1479



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



Jucilene Rosa dos Santos Andrade – Suplente/Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ipuíara;

Tatiane Conceição Dourado e Lisleane Araujo dos Santos Miranda – Titulares;

Salbenia Miranda Vieira da Silva e André Santos Silva – Suplentes/Representante do segmento da comunidade de Pais de Alunos;

Sidney Ferreira Leite e Simonia Alves do Vale Santos – Titulares;

Carla Ribeiro Barbosa e Euber Pereira Monteiro – Suplentes/Representantes do segmento da comunidade docente;

Erasmio Ribeiro Sodré – Titular;

Poliana Silva Santos – Suplente – representante da Associação comunitária de Bela Sombra.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, notadamente o teor dos Decretos Municipais de n. 058/2021, de 26/03/2021 e 055/2025, de 10/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipuíara BA, em 31 de março de 2025.

MARCUS VINICIUS
RODRIGUES
MORENO:32675241806

Assinado de forma digital por
MARCUS VINICIUS RODRIGUES
MORENO:32675241806
Dados: 2025.03.31 10:24:23
-03'00'

MARCUS VINICIUS RODRIGUES MORENO
Prefeito Municipal



Autenticação: AB66F3042B-8F6F55B554-D53486AE11-F8D465B6C5 | Edição: 1479